



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias da servidora da Câmara Municipal, Antônia Márcia Gouveia Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e na forma Art. 44, III, "a", do mesmo Regimento,

RESOLVE:

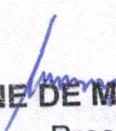
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares à servidora **ANTÔNIA MÁRCIA GOUVEIA SILVA**, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 60-1, **referentes ao período aquisitivo 2022/2023**, com gozo das mesmas **do dia 02 à 31 de maio de 2024**, retornando às suas atividades normais no dia 01 de junho de 2024.

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Estreito-MA, em 05 de abril de 2024.


TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Presidente